

NÚMERO 33, jan./jun. 2021 https://doi.org/ 10.26893/rm.v33i33 eISSN 1980-4180

OS ITINERÁRIOS FORMATIVOS PIAUIENSES, CURRÍCULO E ENSINO: UM OLHAR PELO VIÉS DA POLITICA LINGUÍSTICA

PIAUIENSE TRAINING ITINERARIES, CURRICULUM AND TEACHING: A LOOK BY THE LINGUISTIC POLICY BIAS https://doi.org/10.26893/rm.v33i33.468

Silvestre Pinto

Mestre em letras (Universidade Federal do Piauí) E-mail: silvestrepinto16@gmail.com

[©] Leidiane Maria M. do Nascimento

Mestranda em letras (Universidade Federal do Piauí) E-mail: leydymagna@hotmail.com

Recebido em: 10 abr. 2021 Aprovado em: 10 maio 2021



Resumo: Analisa um dos itinerários formativos que comporão o currículo da educação escolar piauiense do ensino médio. Especificamente lança um olhar sobre itinerário formativo da área de linguagens que, assim como os demais, se encontra em fase de elaboração pela equipe de currículo da Secretaria Estadual de Educação (SEDUC/PI), para, em seguida, ser aprovado pelo Conselho Estadual de Educação, antes de chegar e ser implantado nas escolas. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa bibliográfica de caráter exploratório, ancorado nas leituras sobre politicas linguísticas (RAJAGOPALAN, 2013; BASSO, 2019, BAGNO, 2017) e sobre as leis que regem o ensino no país (LDB 13415/2017; BNCC, 2018). Os resultados apontaram que os documentos piauienses se limitam apenas a adequar o que as leis nacionais já estabelecem sobre o ensino, bem como pouco é dito sobre de que realmente se constituirá tais itinerários formativos. Desse modo, conclui-se que há uma necessidade de se aprofundar ainda mais as discussões em torno das temáticas que dizem respeito a tais itinerários formativos no contexto da educação piauiense.

Palavras-chave: Educação. Currículo. Itinerário formativo.

Abstract: Analyzes one of the formative itineraries that will compose the curriculum of Piauiense high school education. Specifically, it takes a look at the formative itinerary of the language area, which, like the others, is being prepared by the curriculum team of the State Secretariat of Education (SEDUC-PI), to then be approved by the State Council of Education. , before arriving and being implanted in schools. Methodologically, it is an exploratory bibliographic research, anchored in the readings on linguistic policies (RAJAGOPALAN, 2013; BASSO, 2019, BAGNO, 2017) and on the laws that govern education in the country (LDB 13415/2017; BNCC, 2018). The results showed that the documents from Piaui are limited to adapting what national laws already say about teaching, as well as little is said about what such training itineraries will actually be made of. Thus, it is concluded that there is a need to further deepen the discussions around the themes that concern such formative itineraries in the context of Piauí education.

Keywords: Education. Resume. Formative itinerary. Piauí

INTRODUÇÃO

Neste estudo, analisa-se um dos itinerários formativos que comporão o currículo da educação escolar piauiense do ensino médio. Especificamente lança um olhar sobre itinerário formativo da área de linguagens que, assim como os demais, se encontra em fase de elaboração pela equipe de currículo da Secretaria Estadual de Educação (SEDUC-PI), para, em seguida, ser aprovado pelo Conselho Estadual de Educação, antes de chegar e ser implantado nas escolas. Desse modo, o objetivo foi também analisar os textos orientadores destes percursos de aprendizagem no Piauí e o documento curricular do ensino médio do Piauí que se encontra em fase de aprovação pelo conselho Estadual de Educação (CEE-PI).

Percebe-se que atualmente há uma necessidade de reflexão a respeito dos temas/objetos de aprendizagem que farão parte das rotinas escolares dos estudantes piauienses das es-



colas públicas, dado que o documento em fase de elaboração servirá para toda a politica educacional (e por extensão linguística) piauiense. Cumpre ressaltar que não se encontrou nenhuma publicação que tratasse dessa temática, seja artigo ou monografias, dissertações, teses, dentre outros gêneros acadêmicos, uma vez que os olhares dos pesquisadores estão voltados para outros temas da Base Nacional Comum Curricular, BNCC.

Para tanto, serão utilizadas como aporte teórico as contribuições da Política Linguística, já que se considera a implantação deste itinerário formativo de linguagens como uma política voltada para a ampliação dos conhecimentos linguísticos em suas múltiplas semioses que têm como suporte as várias plataformas de mídias digitais. Assim, ancorando-se em Bagno (2017), Rajagopalan (2013), Base Nacional Comum Curricular, doravante BNCC (2018), Basso (2019) e Lei de Diretrizes e Bases da Educação, doravante LDB 13415 (2017), pretende-se apontar a relação entre os itinerários, o documento orientador, a BNCC (2018) e o guia para a implementação dos itinerários formativos lançado pelo MEC.

Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa bibliográfica, com caráter exploratório, com o qual os pesquisadores se debruçam sobre textos e documentos a fim de avaliar seu conteúdo e compreender os temas discutidos. Desse modo, considerou-se fundamental a leitura de obras que tratam sobre o tema, bem como uma reflexão sobre o que diz a BNCC para os itinerários formativos, que é o foco deste estudo. Os resultados indicaram que os documentos piauienses procuram seguir a BNCC, trazendo poucas complementações no que diz respeito aos itinerários. Ou seja, há uma falta de perspectiva sobre o que "preencher" com tais itinerários formativos na educação piauiense.

APORTES TEÓRICOS

Nesta seção, são discutidos os principais conceitos da política linguística e os documentos oficiais entendidos como política educacional e linguística, a saber, a BNCC (2018) e os itinerários formativos, conforme as diretrizes curriculares na-



cionais para o ensino médio, conforme a Resolução 3/2018.

Em seu livro intitulado *Política*, Aristóteles afirma que o homem é um ser político por natureza. Partindo dessa premissa considera-se para fins desse estudo que o termo Política é entendido como uma forma de discutir os assuntos relacionados à organização de uma sociedade na busca de um bem comum para a coletividade. Para que haja organização de uma cidade-estado é preciso a elaboração de leis propostas por cidadãos cientes de seus direitos e deveres. As pessoas se comunicam e diante das condições de uso da língua percebem a necessidade de políticas linguísticas voltadas para o desenvolvimento de uma nação.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 é a base para as demais leis brasileiras. Em seu artigo 205, prevê que: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". (CF, 1988, CAP 3). Nesse sentido, a trajetória da educação brasileira sofreu transformações importantes com a elaboração de documentos legais como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB/1996), os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) dentre outros que visavam às orientações para a construção de currículos capazes de contemplar a formação plena dos cidadãos. O mais recente documento com força de lei é a Base Nacional Curricular Comum (BNCC/2018).

É válido destacar que essas leis não são currículos, mas documentos norteadores para os entes federativos brasileiros elaborarem suas propostas curriculares adaptadas às suas realidades. É importante que a discussão sobre o currículo proposto com base nas orientações da BNCC tenha a participação dos atores envolvidos no processo educacional de cada ambiente escolar, ou seja, que cada escola elabore a sua proposta pedagógica conforme as orientações do currículo estadual.

O que são políticas linguísticas?

Em seu *Dicionário critico de sociolinguística*, Bagno (2017, p. 349) diz que "a política linguística pode ser definida



como o conjunto de medidas que os poderes públicos tomam ou podem tomar para intervir nas interações linguísticas da sociedade". Esse é o mais recente conceito que os linguistas e educadores passam a utilizar em seus estudos.

As políticas linguísticas podem ser compreendidas como um rol de ações que são tomadas pelos governantes, já que enquanto disciplina acadêmica ela é mais ligada à área da Política em si e não à da Linguística (RAJAGOPALAN, 2013). O termo não tem a ver com uma militância propriamente dita em torno de línguas em vias de desaparecimento, segundo Rajagopalan (2013). Por mais que se espere que um linguista, ao descrever determinada variedade linguística em vias de desaparecimento, faça a defesa dela, não compete ao cientista da linguagem dar a posição final a respeito de determinados assuntos são relacionados às políticas linguísticas, pois, o tema deve ser debatido por todos aqueles que serão afetados pelas ações e são eles quem, de fato, devem opinar a respeito.

Pode-se ter a impressão de que não é algo produtivo delegar a pessoas leigas o posicionamento final a respeito de algo tão sério como o são as políticas linguísticas, pois estas dizem respeito à uma reforma ortográfica, à maneira de se pronunciar determinadas palavras, e ela pode aparecer ainda aliada com outro tipo de política também de suma importância para as pessoas: a educacional (RAJAGOPALAN, 2017. Assim, chega-se à faceta burocrática da política da língua: o planejamento linguístico, que auxilia na etapa de implantação das ações, principalmente em comunidades bilíngues em que o estado é convidado a intervir, a fim de dar um direcionamento a respeito de conflitos linguísticos existentes em determinadas regiões (BAGNO, 2017).

As políticas relacionadas à língua podem se dar de formas explícitas, quando o estado administra de forma explicita os problemas relacionados aos usos linguísticos e serve de estruturação sociocultural, ideológica e identitária, ou de forma implícita, quando ele não intervém nos assuntos relacionados à língua, mas suas ações deixam claro o tipo de língua que é valorizada oficialmente (BAGNO, 2017). Em relação ao planejamento linguístico, que é a contraparte burocrática das políticas linguísticas, Bagno (2017) faz uma distinção importante entre o planejamento de *status* da língua e planejamento de *corpus*.



No primeiro caso, as ações dizem respeito à manutenção ou promoção do prestígio de uma determinada variedade, apenas por fatores sociais, já no segundo caso, o planejamento incide sobre os recursos linguísticos propriamente ditos, como o vocabulário, a ortografia, dentre outros aspectos.

Cabe ressaltar que, no que diz respeito ao itinerário formativo voltado para o aprofundamento dos conhecimentos na área de linguagem, o foco está sendo a construção de conhecimentos sobre a linguagem digital, desse modo, o foco recai para o conhecimento do suporte propriamente dito e não para a língua em si, já que a internet vem sendo entendida como um canal em que circulam vários tipos de textos e mídias, de um simples *podcast* a uma videoconferência, por exemplo.

Numa sociedade que se quer ser democrática, todos têm direito a opinar em torno de assuntos que lhe dizem respeito e afetam suas vidas, pois, do contrário, não se está vivendo uma democracia (RAJAGOPALAN, 2013). O adjetivo que caracteriza o sintagma nominal "política linguística" não é entendido como relativo política "da língua", e sim como a área de estudos da linguagem, o que provoca certa confusão. (RAJAGOPALAN, 2013).

Pensando dessa forma, para o autor supracitado, assim como o físico nuclear não deve ter direito à palavra final a respeito do uso ou não da bomba atômica, ao linguista também não deve ser dado o crédito de ter o último posicionamento a respeito de determinadas ações que dizem respeito às políticas relativas às línguas. É interessante observar que os conflitos que envolvem usos linguísticos sempre ocorreram no mundo; porém, a sistematização desses estudos é um campo relativamente novo, se se considerar os demais estudos na área tanto da política quanto da linguística.

Há uma política linguística enquanto disciplina acadêmica e uma política linguística enquanto ação governamental. Como disciplina acadêmica, ela é uma recente subárea da Linguística, herdeira das inquietações relativas ao campo educacional, já que quando se pensa no planejamento da educação de um país, inevitavelmente se passa pelo campo relativo à língua. Por sua vez, a disciplina acadêmica estuda as ações resultantes das políticas voltadas para as questões linguísticas; daí a denominação de Política Linguística. (RAJAGOPALAN, 2013).





Assim como há linguistas que são alheios às ações com as políticas relacionadas às línguas, há outros que fazem militância abertamente. O tema, cumpre ressaltar, é muito controverso e conturbado, como os que são caros à política. Em relação ao último caso, um exemplo interessante é o de Bagno (2012), que em sua gramática pedagógica, defende abertamente o não ensino da variedade considerada padrão, por considerá-la muito distante da realidade dos falantes de língua portuguesa.

Rajagopalan (2017) não exime os linguistas da participação das discussões a respeito da língua. Pelo contrário, em sua visão, eles devem ser consultados, pois possuem uma posição privilegiada, já que estudaram a fundo determinada língua e conhecem a sua estrutura e o funcionamento. O que não se deve, na visão deste autor, é cercear apenas os investigadores da língua. As decisões tomadas em torno de línguas que não levaram em conta seus usuários trouxeram inúmeros prejuízos para os povos afetados, já que a língua é um fator de identidade cultural e uma das formas de manifestação de suas ideias (BAGNO, 2012).

Pensar na política da língua e no seu planejamento são tarefas muito delicadas, pois tais decisões muitas vezes são fatores responsáveis pelo genocídio das línguas (BAGNO, 2012; BASSO, 2019). Casos exemplares que sempre aparecem nos textos especializados dizem respeito à imposição, por parte dos portugueses, aos povos colonizados e escravizados de seu idioma pátrio. No caso brasileiro, centenas de línguas indígenas foram dizimadas.

Dessa forma, considera-se relevante e bastante atual discutir o clima de formação dos itinerários formativos piauienses para se tentar compreender quais são as principais contribuições que tais trilhas de aprendizagem podem trazer para os estudantes do Ensino Médio piauiense, já que se está falando de atividades curriculares que farão parte da vida dos estudantes durante boa parte de sua vida escolar nessa etapa de ensino.

A BNCC como política educacional e linguística

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento normativo que visa regulamentar a política educacional brasileira, pois se caracteriza como um



um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE). (BNCC, 2018. p. 6).

Assim, a BNCC é vista como um documento macro que passa a englobar as normas para o funcionamento e distribuição das aprendizagens consideradas essenciais, aos quais todos os estudantes têm direito. São 10 as competências gerais¹ a serem desenvolvidas/alcançadas ao longo do percurso escolar do estudante. Além disso, a Base apresenta as orientações para a política educacional linguística, já que regulamenta o que deve ser ensinado no componente de Língua Portuguesa. Esse texto legal apresenta também o contexto de criação do próprio documento, seus marcos legais, os fundamentos pedagógicos que

¹ As 10 competências gerais defendidas na base são:

^{1.} Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

^{2.} Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.

^{3.} Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.

^{4.} Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.

^{5.} Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

^{6.} Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

^{7.} Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta. 8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo- se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.

^{9.} Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

^{10.} Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários (BNCC, 2018. P. 9-10)



o guia, bem como traz os objetos de conhecimentos, as competências e a habilidades que devem ser desenvolvidas/ampliadas, desde a educação infantil até o ensino médio.

No que diz respeito à área de linguagem, cumpre destacar que ela se encontra distribuída nos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física e Língua Estrangeira Moderna, com destaque para o ensino de Inglês. Especificamente, no que se reporta à Língua Portuguesa, percebe-se uma afinidade teórica com o que já era descrito nos PCN (1998) e um alargamento, já que termos novos aparecem como objeto de conhecimento, habilidades, condições de produção do discurso, semioses, letramentos, multiletramentos, bem como os novos letramentos e a cultura digital. Esta, inclusive, vem destacada em uma das 10 competências gerais, isto é, a competência de numero cinco é direcionada para o desenvolvimento das habilidades relativas aos usos das tecnologias digitais de informação e comunicação.

Os itinerários formativos

Os itinerários formativos são definidos, na resolução nº 3/2018 das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM, 2018) como

41

conjunto de unidades curriculares ofertadas pelas instituições e redes de ensino com o objetivo precípuo de oportunizar aos estudantes o aprofundamento e a ampliação de conhecimentos; a preparação para o prosseguimento de estudos ou para o mundo do trabalho; a construção de soluções de problemas específicos da sociedade, considerando as demandas do mundo atual e o contexto local". (DCNEM 2018, art. 6, inciso 3).

Dessa forma, a preocupação dos itinerários deve ser a ampliação de conhecimentos em determinadas áreas, pois o básico já foi visto nas disciplinas comuns do currículo. Conforme o documento orientador, para isso ser alcançado, o município tem a responsabilidade de ofertar pelo menos 2 (dois) deles e o aluno é obrigado a frequentar pelo menos 1 (um).



Estes percursos formativos, como conjunto de trilhas de aprendizagem, devem ser ofertados em todos de quatro eixos estruturantes. São eles: Investigação Científica, Processos Criativos, Mediação e Intervenção Sociocultural e Empreendedorismo. Tais eixos perpassam, segundo o documento orientador do MEC (2018) todas áreas do conhecimento, bem como, por meio da forma como serão ofertados, devem propiciar o aprofundamento de determinada temática, bem como "criar oportunidades para que os estudantes vivenciem experiências educativas profundamente associadas à realidade contemporânea, que promovam a sua formação pessoal, profissional e cidadã" (MEC, 2018, p. 5).

Além disso, ainda conforme o documento orientador MEC (2018) e a BNCC (2018), os itinerários podem ser ofertados em forma de oficinas, clubes, trilhas de aprendizagem, grupos de estudos, núcleos de pesquisas, a fim de que os alunos possam vivenciar experiencias práticas de resolução de problemas do cotidiano que seja necessário os conhecimentos científicos para tal tarefa.

Desse modo, os itinerários formativos, conforme o documento orientador (MEC, 2018) são vistos como arranjos curriculares capazes de fortalecer o currículo da escola, despertar o protagonismo juvenil do aluno, dado que este pode se encontrar envolvido com alguma causa social ou ambiental, além de ajudar na consolidação de valores universais, o desenvolvimento integral do estudante como pessoa humana, em todos os seus aspectos físicos, sociais, emocionais e cultural, e eles podem ser direcionados também para a valorização e fruição das artes, para a incorporação de valores como a democracia e a liberdade, a justiça social e a paz, além de desenvolver as habilidades que o permita viver num mundo cada vez mais heterogêneo, mediado pelas múltiplas tecnologias e sujeito à mudanças repentinas.

METODOLOGIA

Para o desenvolvimento dessa pesquisa, optou-se por um recorte do arcabouço teórico relativos às políticas linguísticas (RA-JAGOPALAN, 2013; BAGNO, 2017; BASSO, 2019), de forma ge-



ral e, em seguida, as políticas linguísticas no Brasil, principalmente no que diz respeito ao ensino de linguagens previsto no documento regulamentador do ensino no Brasil, a BNCC (2018).

O material analisado neste artigo é constituído de um *podcast*², produzido pela equipe de currículo da SEDUC, no qual a relatora da área de linguagens concede uma entrevista acerca do tema itinerários formativos para os professores da rede estadual de ensino, no ano de 2020. Além do *podcast*, também será analisado um documento preliminar produzido pela Secretaria Estadual de Educação, a fim de orientar os gestores e professores da rede de ensino acerca das mudanças trazidas pela BNCC e o texto do currículo do Piauí que se encontra em fase de aprovação pelo CEE/PI. Assim, utilizou-se como critério para análise os pontos de contatos e de distanciamento entre o *podcast*, o documento orientador, o texto do currículo e a BNCC, com a intenção de verificar se eles estão em sintonia ou não com as ideias mais recentes sobre a política educacional e linguística.

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

O primeiro material analisado foi um *podcast* (link constante da bibliografia) no qual uma das professoras responsáveis pelo currículo piauiense comenta a respeito das mudanças introduzidas pela Base nacional Comum Curricular (BNCC, 2018) no currículo piauiense.

43

A entrevista se inicia com a apresentação da professora, falando de sua experiência com o ensino, dado o tempo trabalhado nas escolas estaduais do Piauí. Segundo ela, tal experiência (19 anos de trabalho como professora de língua portuguesa) permitiu-lhe que fosse convidada a integrar a equipe que ficou conhecida como Pró-BNCC da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC/PI).

Para esta professora, as mudanças ocasionadas pela BNCC se dão em virtude das transformações ocasionadas com a virada de século, pois segundo ela "já estamos em pleno sécu-

² *Podcast* é uma forma de transmissão de arquivos multimídias na internet que são criados e compartilhados pelos próprios usuários. O nome é a junção dos termos ingleses *ipod* e *broadcast*, que literalmente significa transmissão via rádio em aparelhos digitais TECMUNDO, 2021. Disponível em: https://www.tecmundo.com.br/internet/1252-o-que-e-podcast-.htm. Acesso em 7. jan. 2021.



lo XXI e não se concebe mais uma educação presa aos moldes do século XIX, por exemplo". Ainda de acordo com ela, as mudanças pretendem atender às necessidades educacionais dos sujeitos do Ensino Médio, qual seja, os jovens, o que implica saber o que esses jovens esperam, o que eles querem, o que eles planejam para suas vidas.

Ainda conforme a coordenadora de etapas, o processo de implementação da base começou em abril de 2019, com as etapas de formação. Em junho do corrente ano, veio o processo de formação das equipes para estudar o tema (implantação da BNCC no currículo do Ensino Médio piauiense), e logo após, começou as etapas de estudos dos documentos nacionais orientadores, como as novas Diretrizes para o Ensino Médio e o surgimento das ideias de propostas fornecidas pelo Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Educação (CONSED) para atividades desta etapa de ensino. Esse momento, conforme a coordenadora, ainda previu uma escuta dos estudantes, em número reduzido por conta da pandemia, mas foi preciso que isso se fizesse, a fim de que realmente os estudantes fossem ouvidos para uma melhor criação de proposta. Vê-se aqui um ponto de contato entre a decisão da secretaria em ouvir alguns alunos e a teoria das políticas linguísticas.

Para a coordenadora, tais atividades não são recentes, pois, desde o Plano Nacional de Educação de 2014, o ensino médio vem sendo objeto de discussão por parte da sociedade de pesquisadores, para que este nível de ensino possa atender com qualidade a sua clientela. Além disso, ela discorre sobre o programa de financiamento federal do programa de implementação da BNCC nos estados que têm a finalidade de destinar recursos para a contratação de especialistas, promoção de eventos, dentre outras atividades que possam auxiliar na implantação do documento nas escolas. Ela ressalta que o currículo que está sendo construído não é para ficar engavetado, mas servir e construir uma instituição escolar, a fim de que os anseios dos alunos sejam atendidos.

Desse modo, sua fala é alinhada à BNCC quando ela aborda as mudanças trazidas por essa politica educacional macro que engloba os estados brasileiros. Porém, sua fala não traz



novidade, pois não deixa claro o que realmente irá constar nos itinerários formativos da área de Linguagens, pois foi uma fala muito superficial e que deixou muitas perguntas "no ar". Por conta disso, ela só ratifica parte daquilo que já consta no documento oficial.

O segundo material a ser analisado é um texto orientador para a implantação dos itinerários formativos na educação piauiense. O corpo do texto é dividido nos seguintes itens: "itinerários formativos" e "como estão estruturados os itinerários da rede?" Este último item está subdividido em projetos de vida, eletivas e trilhas de aprendizagem.

Na seção denominada itinerários formativos, o texto faz menção às mudanças trazidas para o Ensino Médio, por força da lei 13.415/2017 que modificou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB 9396/1996, bem como a resolução de nº 3/2018 que atualizou as diretrizes curriculares nacionais para o ensino médio das escolas públicas brasileiras.

Em seguida, o texto traz a definição dos de tais percursos como constantes da resolução referida no parágrafo anterior, dando destaque para o fato de que eles se constituem como conjunto de unidades do currículo pensado para dar oportunidade aos estudantes para que possam ampliar e aprofundar o conhecimento; que os preparem para o mundo do trabalho e o prosseguimento dos estudos; ou seja, é apenas uma confirmação do que a própria LDB de 1996 já previa para esta etapa de ensino.

Em seguida, o texto traz a definição do que são as unidades curriculares, com a intenção de deixar claro que os itinerários possuirão carga horária definida com o objetivo de desenvolver as competências específicas de alguns dos estudantes, em comum acordo com a escolha de cada aluno, bem como por meio da possibilidade de oferta de cada instituição de ensino. Ainda nessa primeira parte o documento reitera que tais itinerários

serão compostos por uma carga horária total mínima de 1.200h (mil e duzentas horas), compartilhadas nas unidades curriculares que irão aprofundar e ampliar as aprendizagens. As redes de ensino terão autonomia para definir quais itinerários formativos irão ofertar, considerando os interesses dos estudantes. (SEDUC, 2020).



Notou-se nessa passagem uma sintonia entre o documento elaborado pela SEDUC, a BNCC e o documento orientador para a elaboração dos itinerários em âmbito nacional, uma vez que os três documentos são unânimes em apontar a necessidade do protagonismo dos jovens que adentram o espaço escolar com necessidades educacionais, bem como ávidos por novos desafios e emoções. Desse modo, a intenção do sistema estadual de ensino é adequar-se ao que a BNCC já prevê para o ensino médio em termos de currículo.

Na segunda parte do documento intitulado "como estão estruturados os itinerários formativos da rede?", percebeu-se uma preocupação em esclarecer a forma como tais percursos formativos irão se estruturar. Desse modo, o documento informa as incumbências de cada rede de ensino e esclarece que, no Piauí, os percursos a serem trilhados pelos alunos inicialmente são três: projeto de vida, eletivas e trilhas de aprendizagem/aprofundamento, sendo que eles tem interligação com os quatro eixos que guiam os itinerários, conforme o documento orientador do MEC: Investigação Científica, Processos Criativos, Mediação e Intervenção Sociocultural e Empreendedorismo, cabendo aos sistemas de ensino definir a forma como esses percursos formativos se conectam com tais eixos. Esses percursos não são os itinerários em si, mas a forma como eles serão ofertados, e podem relacionar-se ainda dia com a Formação Técnica e Profissional, cabendo a elas decidirem ainda quais as áreas do conhecimento que irão ser aprofundadas nos itinerários formativos.

O documento do Estado informa que os itinerários formativos propriamente dito serão compostos:

Seguindo a orientação das DCNEM, inicialmente, a rede estadual adotará os seguintes formatos para oferta de Itinerários Formativos: Itinerário Específico da Área do Conhecimento (para aprofundamento/ ampliação do conhecimento em uma área específica); Itinerário Integrado (para aprofundamento/ampliação do conhecimento por meio de arranjos curriculares que combinem mais de uma área de conhecimento); Itinerário da Formação Técnica e Profissional (Cursos Profissionais Técnicos de Nível Médio) e FICs (Cursos de Formação Inicial e Continuada/Qualificação Profissional). (SEDUC/PI, 2020).



O documento orientador da SEDUC/PI, inicialmente, é confuso entre principio orientador e formato de organização, pois entende-se que os termos projeto de vida, eletivas e trilhas de aprendizagem/aprofundamento estão um pouco desconectadas, dado que o termo projeto de vida está relacionado com a essência do itinerário em si, enquanto trilha de aprendizagem e eletivas estão mais em sintonias com unidades curriculares.

Em relação ao currículo do Piauí para o ensino médio (que atualmente se encontra em fase de aprovação pelo conselho Estadual de Educação), destaca-se que ele é muito superficial no que diz respeito às políticas voltadas para o ensino da língua portuguesa, dado que o documento em análise ainda não contém uma proposta eficiente para os fenômenos linguísticos peculiares dessa região do Brasil.

Em relação ao texto do documento propriamente dito, ele está dividido em quatro partes, acrescido das referências: Introdução; Contextualizando o ensino médio; Base conceitual; e Arquitetura geral do currículo. Na introdução do documento, o legislador se preocupou apenas em mostrar a legislação que "obriga" o Estado a tomar a iniciativa de reformular o currículo piauiense, haja vista as mudanças advindas com a nova Lei de Diretrizes e Bases da educação - LDB 13415/2017 e a BNCC com os documentos posteriores a ela. Sempre destacando a importância que o protagonismo juvenil vem tomando nesse novo formato de ensino proposto pela BNCC. Na segunda parte, "Contextualizando o ensino médio", há destaques para o histórico do ensino médio no Brasil, do século XIX ao atual. Para tal, o legislador se valeu das contribuições de Pinto (2002) e Santos (2005). Além disso, foi discorrido sobre o Ensino Médio piauiense que, como consta do documento, só vem acontecer aqui após a aprovação da lei de diretrizes e bases da Educação do ano de 1996. Nessa parte, há destaques para a sua estrutura, sempre em sintonia com os documentos superiores vigentes, do Ministério da Educação. Em seguida, refere-se aos sujeitos do Ensino Médio que, de acordo com o texto, são jovens portadores de direitos de aprendizagem. Uma afirmação importante nessa parte é que a escola deve adaptar-se aos anseios de seu público, qual sejam, os adolescentes que, segundo o documento, vivem para cursar essa etapa de ensino nesse tempo de vivência



deles. Na terceira parte, "Base conceitual", são apresentadas a concepção de currículo adotado, a de avaliação, a de ensino e aprendizagem, o sentido da educação integral, o público alvo do ensino médio (mais uma vez) e os princípios orientadores do currículo.

A concepção de currículo adotado no documento é a daquele que reflete as relações sociais em torno do ambiente escolar, constituindo-se de um repertório de conhecimentos a ser compartilhados por meio da prática docente. Ou seja, é nítida a influência do filósofo brasileiro Paulo Freire, de Sacristan, dentre outros pensadores contemporâneos. É uma parte de ação para a transformação social, ao passo que a escola deve reunir práticas, atitudes, valores e intencionalidades.

Por seu turno, a concepção de avaliação adotada pressupõe a existência de um processo bilateral em que o professor ensina e o aluno aprende o conteúdo ensinado. Mas não é só isso; a avaliação passa a ser uma ferramenta para o professor está constantemente avaliando a sua própria prática pedagógica, na medida em que o processo avaliativo garantirá meios para que o docente possa saber aonde avançar e aonde recuar, a fim de que as aprendizagens essenciais sejam garantidas. A influência do sociólogo suíço Perrenoud é explícita.

Conforme o documento, ainda os princípios orientadores do currículo do ensino médio são: emancipação do aluno via educação, o trabalho, o protagonismo juvenil, a pesquisa e conhecimento científico e a sustentabilidade socioambiental. Ressalta-se, apenas, que se trata simplesmente de uma reiteração do que já vem sendo dito nos demais documentos oficiais para o ensino médio, não trazendo, por extensão, nenhuma inovação no que diz respeito à filosofia curricular a ser implantada nas escolas piauienses desta etapa da Educação Básica.

A última parte, destinada a apresentar a estrutura do currículo do Ensino Médio piauiense, inicia-se referindo ao documento anterior a ele que, em fase de aprovação, apresentava uma estrutura fixa para as três séries desta etapa – tendência a ser deixada de lado com a aprovação desse novo documento em consonância com as leis educacionais vigentes no país.



Mais uma vez o protagonismo juvenil é destacado, bem como a lembrança ao fato de este novo documento normativo comportará 1800 horas para a parte comum do currículo e 1200 para a parte diversificada, os itinerários formativos. Conforme o documento (SEDUC 2020), um modelo que possa servir de exemplo é o seguinte:

Quadro 1: carga horária escolar segundo o currículo piauiense.

Composição	Serie anual		
	1 serie	2 série	3 série
Formação geral básica	800 h	600 h	400 h
Itinerários formativos	200 h	400 h	600 h
Projeto de vida	80 h	40 h	40 h
Eletivas orientadas	120 h	80 h	120 h
Trilhas de aprendizagens	Não se aplica	280 h	440 h

Fonte: SEDUC/-PI (2020)

Nesse quadro os componentes curriculares da formação básica comum decrescerem ao longo da jornada neste percurso escolar e os itinerários formativos (que incluem também as trilhas de aprendizagem, pois trata-se apenas de uma nova nomenclatura) ascenderem, o que pode indicar uma verticalização do ensino ou para a preparação para o mundo do trabalho, sobressaindo-se a sua dimensão técnica, ou um aprofundamento em áreas específicas rumo aos estudos próprios de ambientes universitários.

Em relação aos itinerários formativos, a Secretaria de Estado da Educação está com o propósito de implantar um itinerário formativo da área de linguagens que contemple, pelo nome do percurso formativo, estudos da linguagem digital, já que o próprio nome sinaliza para os ambientes virtuais (o nome do itinerário está sendo designado de *Cyber* +). Porém, no documento orientador do currículo não há referência alguma a esse itinerário formativo, o que causa surpresa, já que se considera fundamental essa instituição reguladora das ações desenvolvidas na escola legislarem sobre esse assunto.

Além do mais, no documento não há menção aos objetos de conhecimentos a serem trabalhados em sala de aula com os



alunos, nem objetivos, tampouco metodologia de ensino-aprendizagem. Dessa forma, registrou-se que a Secretaria de Estado da Educação está um pouco atrasada no que diz respeito à fase de transição do antigo para o novo ensino médio, dado que o prazo para a implantação do novo ensino médio no Piauí é o ano de 2022. Assim, percebeu-se que a preocupação maior dos legisladores e gestores educacionais no Piauí no que diz respeito tanto à BNCC quanto aos itinerários (que são uma decorrência desta última) é com os aspectos técnicos e burocráticos que se referem à implantação e não com o conteúdo em si. Desse modo, um itinerário que poderia servir para fortalecer a política linguística local e/ou regional fica apagado em virtude da burocracia, algo que se considerou muito ineficaz.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste estudo, tratou-se da formação dos itinerários formativos no currículo piauiense, especificamente daqueles da área de linguagem. Pela leitura e análise de dois documentos elaborados pela Secretaria Estadual de Educação do Estado do Piauí, não se percebeu relação entre documentos estaduais e federais.

No *Podcast* avaliado, a professora demarca uma posição de alinhamento e ao mesmo tempo de defesa dessas mudanças, uma vez que, para ela, a escola precisa atender aos anseios da juventude que chega ao ensino médio e que também as mudanças, são reflexos das transformações sofridas pela sociedade ao longo dos anos.

Com relação ao primeiro documento orientador dos itinerários, observou-se que ele se limitou a fazer uma adequação à BNCC e ao documento do MEC voltado para os itinerários formativos. Viu-se também que uma das inovações trazidas por ele é a apresentação dos percursos projeto de vida, trilhas de aprendizagem e eletivas orientadas, que, no geral, também fazem parte dos itinerários.

Em relação ao currículo piauiense, conclui-se que ele faz uma releitura dos principais temas, conceitos que sempre estão presentes nas formações, caracterizam os sujeitos do ensino médio de uma forma bem geral e não aponta caminhos para o



que realmente o professor vai fazer em sala de aula, deixando isso para que seja definido nos projetos políticos pedagógicos das escolas, já que, conforme o texto em tela, elas tem autonomia para tanto.

Conclui-se que no documento avaliado não se estabelece a necessidade de um debate entre os profissionais da demais áreas do conhecimento para definir o que realmente deve ser ensinado. Ou melhor, o que será objeto de conhecimento no ensino médio. Apesar de o currículo ter se constituído como uma política educacional descendente não há nele informações sobre o que cada professor deverá, de fato, fazer. Em relação à área de linguagem, não foi diferente. Não especifica quais conteúdos devem ser ensinados ou não. Enfim, faltou planejamento linguístico, já que, quando se fala de linguagem, a língua portuguesa sempre está presente.

REFERÊNCIAS

BAGNO, Marcos. *Dicionário de sociolinguística*. São Paulo: Parábola, 2017.

BASSO, Renato Miguel. *Descrição do português brasileiro*. São Paulo: Parábola, 2019.

BRASIL. Ministério da educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: 2018. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=-85121-bncc-ensino-medio&category_slug=abril-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 9 dez. 2020.

BRASIL. Ministério da educação. Diretrizes curriculares nacionais para o ensino médio. Brasília. 2018. Disponível em: http://novoensinomedio.mec.gov.br/resources/downloads/pdf/dcnem.pdf. Acesso em: 9. dez. 2020.

BRASIL. Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10. Jan. 2020.

RAJAGOPALAN, Kanavillil. Politica linguística: do que se trata, afinal: In: NICOLAIDES, Christine et al. (Orgs.). *Política e*



políticas linguísticas. Campinas, SP: Pontes Editores, 2013.

SEDUC ENTREVISTA COORDENADORA DE CURRÍCU-LO. Disponível em: https://seduc.pi.gov.br/curriculopiaui/?notcia=141. Acesso em: 2 de dezembro de 2021.

WEBINÁRIO DISCUTE NOVO ENSINO MÉDIO NO PIAUÍ. Disponível em: https://seduc.pi.gov.br/noticia/Webinar-debate-Novo-Ensino-Medio-e-os-Itinerarios-Formativos/8133/. Acesso em: 2 de dez. 2020.

